

ERRATA

EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023 - CP.
Processo Administrativo Nº 0147/2023 - CP.

OBJETO: Chamamento Público destinado à **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS “DEMAIS ÁREAS”**, com recursos oriundos da Lei Complementar Nº195/2022, tendo como embasamento a Lei Complementar Federal Nº 195/2022, denominada "Lei Paulo Gustavo" e Decreto Federal Nº 11.453/2023.

Regimento: Lei Complementar Nº195/2022, Decreto Federal Nº 11.453/2023 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O Município de Arroio Trinta–SC, por intermédio do Prefeito Municipal, em Exercício, **JOÃO PAULO TERCI**, vem, nesta oportunidade, divulgar aos interessados em compor o certame em epígrafe que seu instrumento convocatório será alterado, na forma da errata abaixo transcrita:

– Onde se lê:

Prazo Final para Entrega dos Envelopes: Até às 17h:00 do dia 23/10/2023.

Abertura dos Envelopes: A partir das 09h:00 do dia 24/10/2023.

Lê-se

Prazo Final para Entrega dos Envelopes: Até às 17h:00 do dia 30/10/2023.

Abertura dos Envelopes: A partir das 09h:00 do dia 31/10/2023.

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias, nos termos constantes do instrumento convocatório inicialmente divulgado no Diário Oficial dos Municípios-DOM e Site Oficial do Município.

Arroio Trinta – SC, 23 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO TERCI
Prefeito Municipal